

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE

COBRASMA S. A.

C.N.P.J.º 61.080.313/0001-91

NIRE 35300012941



JUCESP PROTOCOLO  
0.113.800/21-6



No dia 30 de abril de 2020, às 10 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social na Rua Prof. Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 441, conjunto B, Centro, Osasco, SP, os acionistas de Cobrasma S.A., convocados por edital publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e na "Gazeta de São Paulo", nos dias 25, 26 e 27 de março de 2020, do seguinte teor: "COBRASMA S.A. CNPJ/MF 61.080.313/0001-91 Assembléia Geral Ordinária – Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2020, às 10 horas, na sede social, em Osasco SP, à Rua Prof. Luis Eulálio de Bueno Vidigal, nº 441, conjunto B para o fim de deliberarem sobre o seguinte: a) relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração dos resultados e resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas relativos ao exercício encerrado em 31.12.2019; b) eleição do Conselho de Administração; c) fixação dos honorários dos diretores e dos membros do Conselho de Administração não diretores. Não haverá distribuição de dividendos em virtude de prejuízo apurado no exercício. Para o fim do disposto no art 3º da instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação no capital volante é de 5% (cinco por cento). Osasco SP, 26 de março de 2020. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho Presidente". O Dr. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, Presidente da Sociedade, verificando, pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença, haver número legal, declarou instalada a Assembléia e convidou os presentes a escolherem a mesa que deveria dirigir os trabalhos. Por aclamação, foram escolhidos, para Presidente o próprio Presidente da Companhia e, para Secretário, eu, Rogério Carvalhaes. Assumindo a presidência, e após agradecer, em seu nome e no do Secretário, sua escolha para constituírem a mesa, o Sr. Presidente informou que o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração dos resultados, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário da Região" no dia 24 de abril de 2020. Feita a leitura desses documentos, foram postos em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Passando-se ao item b da ordem do dia, a Assembléia deliberou eleger, por um ano os conselheiros: Drs. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, brasileiro, divorciado, advogado, R.G. nº 1.993.557-2 SSP-SP, CPF 005.269.168-34, Luis Eulalio de Bueno Vidigal Neto, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, R.G. nº 9.706.036-7 SSP-SP, CPF 073.989.898-14, e Rogério Carvalhaes, brasileiro, casado, administrador de empresas, R.G. nº 8.377.387-3 SSP-SP, CPF 073.294.076-15, todos domiciliados à Rua Prof. Luis Eulalio de Bueno Vidigal, 441, conjunto C, Centro – Osasco – SP. Quanto ao item c da ordem do dia, a Assembléia deliberou manter suspenso o pagamento do salário do Presidente da Companhia e dos Conselheiros, fixados na Assembléia Geral Ordinária de 30.04.1996. Em seguida, o Sr. Presidente informou à Assembléia que se achavam presentes os auditores Irmãos Campos & Cerboncini Auditores Associados aos quais os acionistas poderiam pedir os esclarecimentos que desejassem.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE**  
**CÓBRASMA S. A.**  
**C.N.P.J. 61.080.313/0001-91**

**NIRE 35300012941**

Nada mais havendo a tratar, a pedido do Presidente, a Assembléia autorizou a publicação da ata, sem as assinaturas dos acionistas, por extrato, e contendo apenas o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas. Encerrada a Assembléia, foi lavrada esta ata que é assinada pelos presentes e por mim, Rogério Carvalhaes, na qualidade de Secretário da mesa. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho - Luis Eulalio de Bueno Vidigal Neto - Rogério Carvalhaes - SOCIPL PARTICIPAÇÕES LTDA. Maria Amélia Vidigal Xavier da Silveira - FAZENDA MARIA AMÉLIA S.A. Cássio Meyer de Azevedo, Sílvio Vidigal Monteiro de Barros.

Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

OSASCO-SP  
3º TABELIÃO

*Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho*  
**Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho**  
Presidente da Mesa

OSASCO-SP  
3º TABELIÃO

*Rogério Carvalhaes*  
**Rogério Carvalhaes**  
Secretário da Mesa

**3º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO**  
COMARCA DE OSASCO / DI. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIÃO / ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Dª Primitiva Branco / Osasco - SP - CE / Fone (11) 4111-1111

Reconheço por semelhança 02 firmas s/v econômico de **LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO** e **ROGERIO CARVALHAES** e dou fe. \* \* \* \* \*

Selo: S20672AA0116816  
OSASCO, 04 de Fevereiro de 2021, Hr. 13:22  
Em Testemunho da verdade, Vr. R\$13,54  
**ARIANE OLIVEIRA GRIZZOTTI** - ESCRIVENTE. OPERADOR - ROBERTO  
Valido Somente com o Selo de Autenticidade.

**FIRMA 2**  
S20672AA0116816

**JUCESP**  
12 FEV 2021

**JUCESP**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

88.778/21-6

SECRETARIA GERAL

